

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Requerimento de Audiência Pública
(do Sr. Luiz Alberto)

Solicita audiência pública, organizada pela Comissão de Educação e Cultura, sobre as experiências em curso de implantação da reserva de vagas no ingresso nas universidades públicas para estudantes afro-descendentes.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, em especial o art. 32 do RICD, solicito a realização de audiência pública, organizada pela Comissão de Educação e Cultura, sobre as experiências em curso em diversas universidades públicas do país de reserva de vagas para ingresso de estudantes afrodescendentes.

Justificação

É bastante conhecido o baixo percentual de homens e mulheres negros que têm acesso ao ensino superior no Brasil, constituindo-se este em um dos índices mais marcantes das desigualdades raciais em nosso país. Em especial, as carreiras consideradas de alto prestígio, nas universidades públicas brasileiras, têm sido marcadas por um alto grau de exclusão da população negra. Tendo freqüentado, em sua maioria, escolas de nível médio públicas e sem condições de pagarem os elevados custos de cursos preparatórios para o exame vestibular, estudantes negros vêm, assim, severamente restringidas suas possibilidades de ingressarem no ensino superior. Entretanto, há evidências de que o resultado obtido no vestibular não é preditor do desempenho do estudante em sua trajetória nos bancos universitários. Servindo, dessa forma, o vestibular como poderoso mecanismo de reprodução das desigualdades raciais.

Atentas a essa realidade e respondendo às demandas de organizações do movimento social, algumas universidades públicas brasileiras têm adotado, recentemente, medidas de ação afirmativa nos seus exames de seleção. Há atualmente cerca de 12 universidades públicas, 5 destas federais, que implementaram algum procedimento de reserva de vagas para estudantes negros, indígenas e/ou que tenham cursado a escola pública, nos seus vestibulares. Temos todos acompanhados nos fóruns especializados e pela grande imprensa a repercussão da implantação desses programas de ação afirmativa.

É imprescindível que começemos a examinar tais experiências. Devemos olhar com atenção para os critérios adotados pelas diferentes instituições e os impacto inicial na composição do corpo estudantil dessas instituições. Igualmente, devemos acumular informações sobre eventuais programas de apoio aos estudantes que ingressaram na universidade pelo sistema de reserva de vagas, a fim de que os mesmos tenham asseguradas condições para conclusão com êxito dos seus estudos. Tal discussão se torna ainda mais premente no momento em que estamos em processo de discussão da reforma universitária, que certamente trará relevantes mudanças no sistema de ensino superior brasileiro.

A referida audiência pública deverá contar com a participação de gestores dos programas de ação afirmativa em curso em universidades públicas, autoridades educacionais e especialistas no tema.

Temos certeza que essa Comissão tem que se fazer presente em uma das mais importantes questões na qual a sociedade brasileira está envolvida atualmente. Nesse sentido, esperamos que essa Comissão acate o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2005

**LUIZ ALBERTO
Deputado Federal – PT/BA**